



Associação para o Apoio e  
Integração do Deficiente Visual

**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**  
 Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar – sala 14 – Araraquara - SP  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99  
 Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022  
 Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00  
 Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212  
 CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006  
 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06  
 CEP 14.801-120      [www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

#### ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura do Município de Araraquara / Secretaria da Educação

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** PARA-DV – Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual

CNPJ: 01.053.806/0001-00

**ENDEREÇO E CEP:** Av Duque de Caxias nº 364 – 1º Andar sala 14 – Centro – CEP 14801-120 – Araraquara/SP

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Edson Ribeiro Viana

CPF: 648.288.598-53

**OBJETO DA PARCERIA:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento pelo participante das seguintes atividades: Prestar serviço especializado na área de educação e saúde aos alunos com deficiência visual, deficiência múltipla e visual cortical, matriculados nas escolas municipais de educação básica de Araraquara, cumprir a Constituição Federal 1988, especial art. 37 e art. 208, inciso IV; Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014, art. 23 a 32, e suas alterações dadas pela Lei 13.204 de 2015, tudo em conformidade com a Política Municipal de Educação de Araraquara e do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade à SME, conforme processo administrativo nº 778/2018.

**EXERCÍCIO:** 2019

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº001/2018	12/03/2018	12/03/2018 à 11/03/2019	132.756,22
1º Aditamento prorrogação	11/03/2019	11/03/2019 à 11/03/2020	132.800,00

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/04/2019	10.364,00	29/03/2019	550.082.000.098.402	10.364,00
10/05/2019	10.364,00	10/05/2019	9.133	10.364,00
10/06/2019	10.364,00	07/06/2019	10.184	10.364,00
08/07/2019	10.164,00	17/07/2019	2.897	10.164,00
09/08/2019	10.364,00	20/08/2019	11.054	10.364,00
10/09/2019	10.364,00	20/09/2019	550.082.000.098.402	10.364,00
08/10/2019	13.308,00	18/10/2019	550.082.000.098.402	13.308,00
08/11/2019	13.308,00	26/11/2019	550.082.000.098.402	13.308,00
09/12/2019	13.308,00	18/12/2019	550.082.000.098.402	13.308,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>0,00</b>
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>101.908,00</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				<b>0,00</b>



Associação para o Apoio e  
Integração do Deficiente Visual

**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**  
 Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar - sala 14 – Araraquara - SP  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99  
 Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022  
 Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00  
 Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212  
**CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006**  
 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06  
 CEP 14.801-120 [www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		101.908,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		101.908,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da PARA-DV vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	93.178,50		93.178,50		
Recursos humanos (6)					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	8.729,50		8.729,50		
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>101.908,00</b>		<b>101.908,00</b>		

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



Associação para o Apoio e  
Integração do Deficiente Visual

**PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual**  
Av. Duque de Caxias, 364 – 1º Andar – sala 14 – Araraquara - SP  
Declarada de Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99  
Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022  
Registro no COMCRIAR n° 004 - CNPJ. – 01.053.806/0001-00  
Utilidade Pública Federal 03/04 - Fone: (16) 3333 1212  
CERTIFICADO CNAS N° RO144/2006  
Registro de Entidades Beneficente 22/02/06  
CEP 14.801-120 [www.paradv.org.br](http://www.paradv.org.br)

(5) Salários, encargos e benefícios.  
(6) Autônomos e pessoa jurídica.  
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.  
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.  
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINtes, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

#### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	101.908,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	101.908,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Araraquara, 07 de janeiro de 2020

  
Edson Ribeiro Viana  
Presidente da PARA-D.V.

#### CONSELHO FISCAL

  
Maria José Oliveira de Moraes  
RG: 8.285.697-3

  
Geni Garcia  
RG: 20.028.369-8

  
Maria Nelena Morette da Silva  
RG: 10.213.204